



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**Decreto**

**JULHO/2024**

Decreto nº 02092024

Em, 10 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00759/2024, de 05 de Julho de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00733/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES**

27	812	1013	1255	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00
27	812	1013	1311	Construção e Recuperação de Campos Society e Outros Espaços Esportivos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	140.000,00
Total da Unidade:					380.000,00

**Total de Suplementações: 380.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES**

27	812	1013	1013	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O RINALDÃO	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
13	392	1023	1213	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ALHANDRA	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	25.000,00

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**JULHO/2024**

**Decreto**

**02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES**

27 812 1013 1215

4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00
4590.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	50.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00

27 812 1013 1217 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA REALIZAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS

4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00
4590.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

13 695 1023 2072 REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	80.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES

3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Total da Unidade: 380.000,00

**Total de Anulações: 380.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 10 de Julho de 2024.

Estado da Paraíba  
Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**Decreto**

**JULHO/2024**

---

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito